



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 095
DATA: 26/05/2020
HORA: 14:00

Projeto Lei n° 075 / 2 020.

“Dispõe sobre ações frente ao Coronavírus na Via Saúde”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Estabelece que o Poder Municipal tome medidas de proteção e prevenção frente a pandemia do Coronavírus, para os praticantes de caminhada na Via Saúde.

Art. 2º – O Município instalará placas fixas, de 01 (uma) a 03 (Três) unidades, em frente a rotatória da Líder Chevrolet, nas proximidades da academia ao ar livre na Br e fronte a ponte do bairro do Porto.

§ 1º - As referidas placas terão dimensão, escrita e cor que permitam sua visualização a distância.

§ 2º - As placas terão os seguintes dizeres: “ CAMINHE. FAZ BEM À SAÚDE. MAS, USE MÁSCARA”.

Art. 3º - A Administração deverá dispor de um Stand num dos extremos da Via Saúde, com oferta de máscaras e álcool gel, para os praticantes e demais. Este Stand terá a presença de um ou mais funcionários, e seu funcionamento se dará por um período mínimo de 15 dias e só no horário de pico do uso da Via Saúde, tendo em vista que o objetivo é fundamentalmente Educativo.

Art. 4º - Os recursos para fazer frente a essas atribuições, poderão sair das dotações para o Coronavírus.

§ 1º - A Administração poderá buscar o auxílio de ONG ou iniciativa privada para isso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a pandemia.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA

Vereador - PSD

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Os usuários da Via Saúde representam uma parcela não desprezível da população, com visibilidade e liderança entre os pares, o que justifica ao meu ver, uma ação a eles diretamente dirigida.

Além do mais, pela localização da Via Saúde, essa iniciativa trará uma dimensão e realce muito grande, o que servirá de forte impulso e impacto para massificação do uso de máscaras e outros recursos frente a essa importante pandemia.

Creio por fim, que o custo de tal iniciativa será muito pequeno frente aos benefícios que trará.

Por isto, peço a atenção dos Colegas e voto favorável ao meu Projeto.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA

VEREADOR PSD


Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador